

## ADITIVO nº 01 - CEV/PMA

Altera parte do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré (CE), especificamente na pontuação atribuída na Prova de Títulos.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01 – CEV/PMA, que altera parte do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, no que se refere à pontuação atribuída aos certificados de Residência Médica e de Residência Multiprofissional em Saúde na fase da Prova de Títulos, equiparando-se com a pontuação de certificação de Mestrado.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev).

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação de itens e subitens do edital, impetrados no prazo e nos procedimentos regulamentados e após análise das comissões da CEV e da Prefeitura Municipal de Assaré para o referido concurso.

CONSIDERANDO o Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), que prevê a republicação do edital, na data de 24 de dezembro de 2025, após o período de pedido de impugnação de itens, com suas devidas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, inciso II, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995/2025, que versa sobre o reconhecimento e a valorização das residências em saúde no âmbito de processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública e o interesse institucional em incentivar a qualificação profissional de excelência, decidindo a CEV/URCA pelo acatamento das solicitações de equiparação da pontuação dos certificados de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde à titulação de Mestrado;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir no Quadro de Pontuação de Títulos do subitem 15.7 do Edital nº 01/2026-PMA as alíneas J, K e L, conforme descrito abaixo:

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
J	Certificado de curso de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde, <b>em estritamente relacionada</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,5
K	Certificado de curso de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde, <b>em área afim</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,0
L	Certificado de curso de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde, <b>em área não relacionada</b> com a área de atuação do cargo.	1	0,5

**Art. 19** - Este Aditivo não altera outras regras expressas no Edital nº 01/2026-PMA.

**Art. 20** - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assaré (CE), 24 de dezembro de 2025.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)